



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.002000/2020-99

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", na cidade de Brasília/DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pela Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhora **VANESSA MURTA REZENDE**, nomeada pela Portaria de 9 de outubro de 2023, publicada no DOU do dia 10 de outubro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1479860, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **INVESTCAR VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.224/0001-70, sediada no SCIA Quadra 15, Conjunto 02, Lote 08 - Guará, em Brasília-DF, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA**, sócio diretor, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 01350.002000/2020-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2021 (SEI nº 0102829), por um período de 12 (doze) meses, contados do dia 13/03/2025 ao 12/03/2026, de acordo com o previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2. Além disso, realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato em epígrafe, conforme previsto em sua Cláusula Sexta e sob fundamento legal contido no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e no §4º, do art. 57, da IN SEGES/MP nº 5/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O presente reajuste representa um aumento do valor pactuado no percentual de 4,83%, o qual passará a vigorar a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

2.2. O valor mensal da contratação é de **R\$ 22.601,03 (vinte e dois mil seiscentos e um reais e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 271.212,39 (duzentos e setenta e um mil duzentos e doze reais e trinta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade de veículos	KM (mensal)	KM (anual)	Valor unitário do KM rodado	Valor mensal	Valor anual
01	Veículo de representação com motorista executivo Veículo Toyota Corolla Híbrido/Elétrico Zero KM 2022/2022	1	1.800	21.600	R\$ 12,56	R\$ 22.601,03	R\$ 271.212,39

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente

prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 203001
- II - Fonte de Recursos: 1000000000
- III - Programa de Trabalho: 172417
- IV - Elemento de Despesa: 339033
- V - Plano Interno: 2000AEBPO02
- VI - Nota de Empenho: 2025NE000041

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 10 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

VANESSA MURTA REZENDE

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

(assinado eletronicamente)

JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA

Sócio Diretor da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 10/03/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325760** e o código CRC **9E11ABB3**.

8. Cronograma

Cronograma inicial das etapas deste processo de busca e indicação de candidatos(as):

DATA	ATIVIDADE
22 de abril de 2025, até às 23h59	Data limite para recebimento dos documentos pertinentes às inscrições a este processo.
De 23 a 29 de abril de 2025, até às 23h59	Divulgação aos(as) candidatos(as) sobre homologações das inscrições.
06 de maio de 2025, até às 23h59	Data limite para recepção de recursos às homologações das inscrições.
13 de maio de 2025, até às 23h59	Data limite para confirmação aos(as) candidatos(as) sobre a habilitação às próximas fases, em função da análise das fases N1 e N2.
De 19 a 23 de maio de 2025, até às 23h59	Período previsto para solicitação de recurso, em relação ao resultado da análise das fases N1 e N2.
30 de maio de 2025, até às 23h59	Data limite para divulgação do resultado de recursos referente as fases N1 e N2.
De 23 de junho a 11 de julho de 2025	Período previsto para realização de reunião com os servidores do LNA, das exposições orais (N3) e entrevistas individuais (N4).

O restante do cronograma, referente às datas, assim como as informações quanto à duração e ao formato das apresentações orais, será disponibilizado após a definição do número de candidatos(as) homologados(as).

As situações não previstas neste edital serão resolvidas por deliberação da Comissão de Busca.

No caso de dúvidas sobre o processo seletivo, favor enviar e-mail para: cgup@mcti.gov.br

ISA ASSEF DOS SANTOS
Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

EDITAL DE BOLSA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (BGE-DC) CNEN Nº 1/2025

O Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, faz saber a todos quantos virem o Edital de Bolsa de Gestão Estratégica (BGE-DC) CNEN nº 01/2025, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de um bolsista para a execução do projeto " Apoio Administrativo para a Implantação do Projeto CENTENA (Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental)". As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 12 a 17 de março de 2025, encaminhadas ao Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, exclusivamente pelo e-mail segre@cdtn.br, tendo como assunto: "Edital BGE-DC CNEN 01/2025 - Inscrição". Informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cdtn/pt-br/projetos-especiais/centena>

AMENÔNIA MARIA FERREIRA PINTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90499/2025 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000669202550. Objeto: Contratação de serviços contínuos de instalação e manutenção (preditiva, preventiva e corretiva) de redes de distribuição de baixa e média tensão (até 13,8 kV), cabines primárias, grupos motogeradores, infraestrutura elétrica e iluminação pública, para atender as necessidades do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN/CNEN e Reator Multipropósito Brasileiro - RMB, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-90499-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/03/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Visita técnica (IPEN) obrigatória.

JOANA RAMOS RAYMUNDO
Pregoeira

(SIASGnet - 12/03/2025) 113202-11501-2025NE000001

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO

COORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - BENEFICIÁRIO: Elias Paiva Ferreira Neto, processo: 407414/2023-1 OBJETIVO: "Constitui o objeto do presente termo aditivo, a mudança de Instituição de Execução do Projeto da: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) PARA a: Universidade Estadual Paulista (UNESP), DATA DA FIRMATURA: 12/03/2025 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Roberta Wilbert Emmel Coordenadora de Apoio ao Fomento - COAFO - PO MCTI nº 224, de 26 de março de 2024, Pelo beneficiário o próprio.

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública RHAE 2021 - Chamada CNPq/SEMPI/MCTI nº 021/2021 - Programa RHAE - Linha 1 - Empresas Inovadoras (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9805873571330476>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública RHAE 2021 - Chamada CNPq/SEMPI/MCTI nº 021/2021 - Programa RHAE - Linha 2 - Start-Ups (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/3877234760593556>

Em 12 de março de 2025
DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Enc_BioSyn - ENCOMENDA APOIO AO INCT-BIOSYN RECURSOS MAPA 2022 (Suplementação Interna). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/8249089704955192>

Em 12 de março de 2025
DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 113205

Nº Processo: 01344.000084/2025-10.
Dispensa Nº 90084/2025. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços contínuos de gerenciamento informatizado e integrado do fornecimento de combustíveis para o abastecimento de veículos automotores, por meio de rede credenciada de postos de combustíveis e da utilização de cartão magnético, microprocessado ou equivalente como meio de controle e registro dos abastecimentos, a fim de atender à frota de veículos da CNEN/CDTN.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 06/03/2025 a 06/03/2030. Valor Total: R\$ 300.735,00. Data de Assinatura: 06/03/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 12/03/2025).